



# MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. 76.178.011/0001-28

Av. Trifon Hanyasz, 85 — Fone (0427) 77-1122 85.170 Pinhão - Paraná

Lei No. 069/91

Data: 16/12/91

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a permutar Imóvel do Município.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.) Fica o Executivo Municipal de Pinhão, autorizado a permutar o lote urbano No. 6 da quadra No. 26 do Loteamento Dona Lucinda, de propriedade do Município de Pinhão, pelo lote urbano No. 4 da quadra No. 8, do loteamento Vila Dinis, mais 306 m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros quadrados), do lote No. 13, do Loteamento Vila Alves, ambos de propriedade do Sr. Horácio Duarte Barbosa, para fins de preservação do Manancial de Água que abastece a cidade.

Art. 2o.) Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado através dos setores competentes, tomar todas as providências necessárias para concretizar os objetivos desta Lei.

Art. 3o.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 1991.

DARCI BROLINI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. 76.178.011/0001-28

Av. Trifon Hanyasz, 85 — Fone (0427) 77-1122 85.170 Pinhão - Paraná

## ÍNDICE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### TÍTULO I

#### DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

|         |                                                                  |         |
|---------|------------------------------------------------------------------|---------|
| CAP.    | I - Disposições Gerais.....arts                                  |         |
| 01 a 06 |                                                                  |         |
| CAP.    | II - Da Legislação Tributária.....arts                           | 07 e 08 |
| CAP.    | III - Da Administração Fiscal.....arts                           | 09 e 10 |
| CAP.    | IV - Do Domicílio Tributário.....arts                            | 11 e 12 |
| CAP.    | V - Das Obrigações Tributárias Acessórias.....arts               | 13 e 14 |
| CAP.    | VI - Constituição do Crédito Tributário.                         |         |
| Seção   | I - Do Lançamento.....arts                                       | 15 a 18 |
| Seção   | II - Modalidades de Lançamentos.....arts                         | 19 a 23 |
| Seção   | III - Da Verificação das Declarações<br>Tributárias.....arts     | 24 e 27 |
| Seção   | IV - Da impugnação Contra o Lançamento.....arts                  | 28 e 29 |
| CAP.    | VII - Da Cobrança dos Créditos Tributários.....arts              | 30 a 33 |
| CAP.    | VIII - Da Restituição do Indébito.....arts                       | 34 a 39 |
| CAP.    | IX - Da Decadência e da Prescrição.....arts                      | 40 e 41 |
| CAP.    | X - Das Isenções.....arts                                        | 42 a 44 |
| CAP.    | XI - Dos Débitos Fiscais.                                        |         |
| Seção   | I - Da Dívida Ativa.....arts                                     | 45 a 49 |
| Seção   | II - Do Cancelamento de Débitos.....art                          | 50      |
| CAP.    | XII - Das Infrações e das Penalidades.                           |         |
| Seção   | I - Disposições Gerais.....arts                                  | 51 a 59 |
| Seção   | II - Das Multas.....arts                                         | 60 e 63 |
| Seção   | III - Da Sujeição do Regime Especial de<br>Fiscalização.....arts | 64 e 65 |
| Seção   | IV - Da Suspensão ou Cancelamento de<br>Isenções.....art         | 66      |
| Seção   | V - Das Penalidades Funcionais.....arts                          | 67 a 69 |



# MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. 76.178.011/0001-28

Av. Trifon Hanyasz, 85 — Fone (0427) 77-1122 85.170 Pinhão - Paraná

## TÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS

|       |                                                     |           |
|-------|-----------------------------------------------------|-----------|
| CAP.  | I - Das Medidas Preliminares e Incidências.         |           |
| Seção | I - Dos Termos da Fiscalização.....art              | 70        |
| Seção | II - Da Apreensão de Bens e Documentos.....arts     | 71 a 76   |
| Seção | III - Da Notificação Preliminar e Autuação.....arts | 77 a 80   |
| Seção | IV - Da Representação.....arts                      | 81 a 83   |
| CAP.  | II - Do Auto de Infração.....arts                   | 84 a 90   |
| CAP.  | III - Do Processo Administrativo-Fiscal.....arts    | 91 a 99   |
| CAP.  | IV - Dos Recursos.....art                           | 100       |
| Seção | I - Do Recurso Voluntário.....arts                  | 101 e 102 |
| Seção | II - Do Recurso de Ofício.....art                   | 103       |
| CAP.  | VII - Da Execução das Decisões Finais.....art       | 104       |
| CAP.  | VIII - Da Consulta.....arts                         | 105 a 113 |

## TÍTULO III

### DO CADASTRO FISCAL

|      |                                                                   |           |
|------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| CAP. | I - Disposições Gerais.....arts                                   | 114 a 117 |
| CAP. | II - Da Inscrição no Cadastro Imobiliário.....arts                | 118 a 122 |
| CAP. | III - Da Inscrição no Cadastro das Atividades Econômicas.....arts | 123 a 127 |

## TÍTULO IV

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU.....arts         | 128 a 151 |
| ART. 151 - ALTERADO PELA LEI 17/92 - A                        |           |
| ART. 315 - " " TÍTULO IV "                                    |           |
| DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN.....arts | 152 a 212 |

## TÍTULO VI

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITBI.....arts | 213 a 233 |
|------------------------------------------------------------|-----------|



# MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. 76.178.011/0001-28

Av. Trifon Hanyasz, 85 — Fone (0427) 77-1122 85.170 Pinhão - Paraná

## TÍTULO VII

DO IMPOSTO SOBRE VENDAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E  
GASOSOS A VAREJO - IVVC .....arts 234 a 246

## TÍTULO VIII

### DAS TAXAS

#### CAPÍTULO I

Das Taxas Decorrentes das Atividades do Poder de Polícia.

Seção I - Das Disposições Gerais.....arts  
247 a 249

Seção II - Da Taxa de Licença para Localização de  
Estabelecimentos de Produção, Comércio  
Indústria, Prestação de Serviços e Taxa  
de Verificação de funcionamento  
Regular.....arts 250 a 255

Seção III - Da Taxa de Licença para o Comércio  
Ambulante.....arts 256 a 260

Seção IV - Da Taxa de Licença para Execução de  
Arruamentos, loteamentos e Obras.....arts 261 a 265

Seção V - Da Taxa de Saúde Pública .....arts 266 a 273

Seção VI - Da Taxa de Licença para Ocupação do Solo  
nas Vias e Logradouros Públicos.....arts 274 a 276

Seção VII - Das Taxas Decorrentes da Utilização  
Efetiva ou Potencial de Serviços Públicos e  
Divisíveis, Prestados ao Contribuinte ou  
Postos à sua Disposição.....arts 277 a 281

Seção VIII - Da Taxa de Conservação de Vias e  
Logradouros Públicos .....arts 282 e 283

Seção IX - Da Taxa de Coleta de Lixo.....arts 284 e 285

Seção X - Da Taxa de Serviços de Cemitérios...arts 286 e 287

Seção XI - Da Taxa de Iluminação Pública...arts 288 a 291

Seção XII - Dos Preços Públicos (Tarifas).....arts 292 a 295

## TÍTULO IX

A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....arts 296  
a 311





# MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. 76.178.011/0001-28

Av. Trifon Hanysz, 85 — Fone (0427) 77-1122 85.170 Pinhão - Paraná

## TÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS DESTE CÓDIGO.....arts 312 a 317

## ANEXOS E TABELAS

### ANEXO I

Lista De Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

### TABELAS

|      |                                                                                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| TAB. | I - Valores para lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU                   |
| TAB. | II - Para Cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN                    |
| TAB. | III - Para Lançamento da Cobrança da Taxa de Licença e Verificação de funcionamento Regular |
| TAB. | IV - Para Cobrança da Taxa de Licença do Comércio Ambulante                                 |
| TAB. | V - Para Cobrança de Licença para Execução de Arruamentos, Loteamentos e Obras              |
| TAB. | VI - Para Cobrança da Taxa de Saúde Pública                                                 |
| TAB. | VII - Para Cobrança de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos        |
| TAB. | VIII - Para Cobrança da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos                  |
| TAB. | IX - Para Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo                                                |
| TAB. | X - Para Cobrança da Taxa de Serviços de Cemitérios                                         |
| TAB. | XI - Para Cobrança de Preços Públicos - Tarifas para Serviços Diversos                      |
| TAB. | XII - Para Cobrança de Preço Público - Tarifa de serviços de Expediente e Comunicação       |